



Assembleia Municipal

EDITAL

-----Ricardo Pereira Alves, Presidente da Assembleia Municipal de Arganil:-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sessão ordinária realizada no dia 5 de Setembro de 2020, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 18 de Setembro de 2020.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Ricardo João Barata
Pereira Alves

Assinado de forma digital por
Ricardo João Barata Pereira Alves
Dados: 2020.09.20 19:02:28
+01'00'

-Ricardo Pereira Alves, Eng.º-



Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações da

Sessão Ordinária de 05 de Setembro de 2020

(ACTA N.º 5)

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta da Sessão Ordinária nº 4**, realizada no dia 20 de Junho de 2020.-----

-----Não havendo registo de intervenções, a acta nº 4 foi aprovada por unanimidade de 33 votos.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação, nos termos do nº 2 do artigo 2º e do artigo 8º do Regulamento para a Concessão de Medalhas, da **proposta de Atribuição de Medalhas na Sessão Solene do Dia do Município**.-----

-----Analisadas que foram as propostas apresentadas, a Assembleia Municipal deliberou, através de votação por escrutínio secreto, o seguinte:-----

-----Atribuir a Medalha de Mérito, em Prata, a Laurent Waegeli Filipe, com 32 votos a favor e 1 voto em branco;-----

-----Atribuir a Medalha de Mérito, em Prata, a Fernando Antunes Pereira, com 32 votos a favor e 1 voto em branco;-----

-----Atribuir a Medalha de Mérito, em Prata, a Mário Jorge Ribeiro Candosa Vitória, com 31 votos a favor e 2 votos em branco;-----

-----Atribuir a Medalha de Mérito, em Prata Dourada, com 32 votos a favor e 1 voto em branco, às seguintes PME Líder e PME Excelência, entre 2016 e 2019:-----

---Construções Castanheira & Joaquim, Lda;-----

---Distriarganil – Supermercados, Lda;-----

---N.F. Pegado – Empresa de Sinalização e Publicidade, Unipessoal;-----

---Paula Inês Moreira Dinis, Lda;-----

---Ramalpombeiro – Construções, Lda;-----

---Via Solar – Energia e Aquecimentos, Lda;-----



Assembleia Municipal

---Torextrans – Transportes Internacionais, Lda;-----
---Isabel Maria Duarte Coelho da Cunha Martins, Unipessoal, Lda. (Farmácia Moderna);-----
---António Mário Dias Marques (GOMAPE).-----

-----Atribuir a Medalha de Mérito, em Prata Dourada, com 31 votos a favor e 2 votos em branco, às seguintes Colectividades do concelho:-----
---Sociedade Filarmónica Flor do Alva;-----
---Associação Filarmónica Barrilense;-----
---Sociedade de Melhoramentos de Pomares;-----
---Liga de Melhoramentos da Freguesia de Benfeita.-----

-----Não atribuir a Medalha do Concelho de Arganil, em Ouro, ao Coronel Rúben de Almeida Mendes Domingues, por a votação ter sido de 11 votos a favor, 18 votos contra e 2 votos em branco.-----

-----Atribuir a Medalha do Concelho de Arganil, em Ouro, à Sociedade Filarmónica de Côja, com 32 votos a favor.-----

-----Atribuir a Medalha do Concelho de Arganil, em Ouro, a Ana Maria Pereira Abrunhosa, com 25 votos a favor, 3 votos contra e 4 votos em branco.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, **dos documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Arganil do ano de 2019.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor e uma abstenção, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/207, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Arganil do ano de 2019.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação, nos termos do nº 2 do artigo 51º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redacção, da **proposta da Câmara Municipal, de ajustamento aos projectos afectos ao Empréstimo para financiamento de investimentos não participados por Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI).**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor e três abstenções, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/211/2020, aprovar



Assembleia Municipal

a proposta da Câmara, do seguinte ajustamento aos projectos afectos ao Empréstimo para financiamento de investimentos não comparticipados por Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI):-----

Projectos sem comparticipação FEEI	Valor a ser financiado
Ligação Côja - Barril – Vila Cova de Alva	400.000,00 €
Construção de ETAR – Sistema de Drenagem de Águas Residuais (SAR) no Concelho de Arganil – ETAR de Sanguinheda e Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Sistema de Alagoa – Subsistema de Casal de S. José	150.000,00 €
Substituição de conduta adutora entre a bifurcação da EM 517-1 com a N342 e o Reservatório de Côja	200.000,00 €
Beneficiação Ligação Casal Novo / EM 543	136.665,04 €
Requalificação da Rede Viária Municipal	1.613.334,96 €
TOTAL	2.500.000,00 €

-----**QUINTO:** Apreciação e votação das propostas da Câmara Municipal relativas à contratação de um empréstimo até ao montante de 1.845.000,00€, para financiamento de projectos de investimento:-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária realizada em 01 de setembro de 2020 e por unanimidade de vinte e oito votos, o seguinte:-----

-----1 – Autorizar, nos termos do nº 2 do artigo 51º do RFALEI, o seguinte programa de investimentos:-----

Obj.	Prog.	Projeto		Projectos	Classificação de despesa	Despesa prevista	Valor objeto de financiamento
		Ano / Nº	Ação				
02	013	2020/22		Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça	0102 07010413	336 498,69 €	300 000,00 €
01	001	2018/1	10	Reabilitação do Mercado Municipal de Arganil	0102 07010307	99 967,43 €	45 000,00 €



Assembleia Municipal

02	013	2018/41	1	Parque de Campismo do Sarzedo	0102 07010406	378 663,94 €	150 000,00 €
				Requalificação da Rede Viária Municipal	0102 07010408	1 350 000,00 €	1 350 000,00 €
						2 165 130,06 €	1 845 000,00 €

-----1.2. Autorizar, de acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), a contratação de um empréstimo de médio e longo prazos, até ao montante de 1.845.000,00€, para financiamento dos mencionados projectos de investimento, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, conforme relatórios de avaliação das propostas e nos termos da proposta apresentada com as seguintes condições:-----

- a) Montante: Até 1.845.000,00€-----
- b) Prazo de utilização: até 845.000,00€ em 2020, e o remanescente após 01/01/2021 e até 2 anos após obtenção do Visto do Tribunal de Contas-----
- c) Prazo de carência de capital: 2 anos-----
- d) Prazo de empréstimo: 12 anos-----
- e) Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de *spread* de 0,34%, sem custos-----
- f) Amortizações: o empréstimo deverá ser reembolsado em amortizações constantes de capital, com vencimentos mensais;-----
- g) Amortização antecipada: poderá proceder-se à amortização antecipada de parte ou da totalidade do capital em dívida, sem qualquer custo ou indemnização.-----

-----1.3. Autorizar, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, a assunção de compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, da proposta da **Segunda Adenda ao Contrato Programa nº 16/2019, celebrado com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de vinte e oito votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/126/2020, aprovar a Segunda Adenda ao Contrato Programa nº 16/2019, celebrado com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----



Assembleia Municipal

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, da **proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal e Mapa Anual de Recrutamentos relativos ao ano de 2020.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de vinte e oito votos, aprovar a proposta da Câmara Municipal, de Alteração ao Mapa de Pessoal e Mapa Anual de Recrutamentos, relativos ao ano de 2020.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, do **Projecto do Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de vinte e oito votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/245/2020, aprovar o Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares.-----

-----**NONO:** Apreciação e votação da **proposta de transferência de competências para as Autarquias Locais – Áreas Protegidas - Paisagem Protegida da Serra do Açor**, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de Agosto.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de vinte e quatro votos, e de acordo com a proposta da Câmara Municipal, aprovar a aceitação, de imediato, da transferência de competência prevista na alínea c) do artigo 20º da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, e regulada no Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de Agosto.-----

-----**DÉCIMO: Para conhecimento** – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 1 de Junho de 2020 e 15 de Agosto de 2020, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



Assembleia Municipal

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: Para conhecimento** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.**-----